



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Ofício Nº161/2023/GABINETE

Coxim/MS 15 de junho de 2023

**ILMO SENHOR
ADEMIR FERREIRA DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COXIM
RUA JOAO PESSOA, 130 COXIM - MS
79400-000**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS

Ordenador de Despesas: EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, inscrito no CPF sob o n. 080.346.708-71, portador da cédula de identidade 21.511.279 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Miranda Reis, n.º 461, centro, localizado no município de Coxim – MS


ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei Ordinário nº 07/2023.

Senhor Presidente,

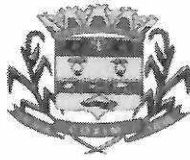
Vimos pelo presente, encaminhar a V.Exa., Projeto de Lei Ordinário nº 07/2023 que Dispõe sobre abertura de crédito adicional ao orçamento anual do exercício de 2023 do Município de Coxim – MS.

Acreditando no elevado espírito público e de justiça que sempre norteou as decisões desta casa, colhemos a oportunidade para reiterar nossos protestos de apreço e consideração.

Democráticas Saudações



EDILSON MAGRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Excelentíssimos Presidente,
Nobres Vereadores(as).

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que “Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), destinados à criação de elementos em ações constantes na Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

Ressaltamos ainda que, a presente autorização de abertura de crédito adicional especial reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro. Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênia, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

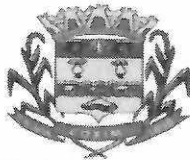
Ademais, solicitamos a necessidade de tramitação em Regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei Ordinário nº 07/2023

Acreditando no elevado espírito público e de justiça que sempre norteou as decisões desta casa, esperamos que o presente projeto de lei, sejam apreciados e aprovados na forma regimental, colhemos a oportunidade para reiterar nossos protestos de apreço e consideração.

Democráticas Saudações

ASSINADO DIGITALMENTE
EDILSON MAGRO
Assinatura eletrônica registrada em 20/04/2017
<https://serpro.gov.br/assinador/digital> 

EDILSON MAGRO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

PROJETO DE LEI Nº 07 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual do exercício de 2023 e da outras providências".

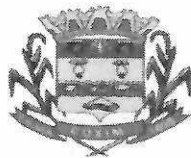
O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

Unidade Orçamentária: 40.10.4 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE COXIM/MS		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 0005 – PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
Ação: 2.039 – Gestão das Atividades de Proteção à Criança e ao Adolescente		
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	1.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	1.000,00
4.4.90.52.00 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	15000000	1.000,00
TOTAL		3.000,00

Unidade Orçamentária: 40.10.8 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE COXIM/MS		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso		
Programa: 0005 – PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
Ação: 2.042 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – CASA ACOLHIMENTO		
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos		



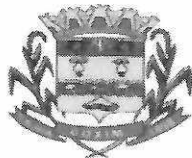
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	2.000,00
3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	2.000,00
TOTAL		4.000,00

Unidade Orçamentária: 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0003 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		
Ação: 2.065 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE		
Fonte de Recursos: 15001002 Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros Pessoa Física	15001002	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Unidade Orçamentária: 60.102 FUNDEB		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0002 – QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		
Ação: 2.018 – REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL		
Fonte de Recursos: 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL	15401070	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Unidade Orçamentária: 60.102 FUNDEB		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Ensino Infantil		
Programa: 0002 – QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		
Ação: 2.020 – REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL CRECHE		
Fonte de Recursos: 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL	15401070	10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

TOTAL	10.000,00
--------------------	------------------

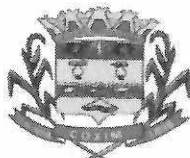
Unidade Orçamentária: 60.102 FUNDEB		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 365 – Ensino Infantil		
Programa: 0002 – QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		
Ação: 2.022 – REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL PRÉ ESCOLA		
Fonte de Recursos: 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS CIVIL	15401070	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º. Para atender o disposto no artigo 1º servirão como recursos:

- a. Por anulação a importância de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 40.10.4 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE COXIM/MS		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente		
Programa: 0005 – PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
Ação: 2.039 – Gestão das Atividades de Proteção à Criança e ao Adolescente		
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos Ordinários		
ELEMENTO DESPESA		
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15000000	3.000,00
TOTAL		3.000,00

Unidade Orçamentária: 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0003 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE		
Ação: 2.024 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Fonte de Recursos: 15001002 Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.1.90.94.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	2.000,00
TOTAL		2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Unidade Orçamentária: 40.10.8 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE COXIM/MS		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 241 – Assistência ao Idoso		
Programa: 0005 – PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		
Ação: 2.042 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – CASA ACOLHIMENTO		
Fonte de Recursos: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURIDICA	15000000	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Unidade Orçamentária: 60.102 FUNDEB		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0002 – QUALIDADE EM EDUCAÇÃO		
Ação: 2.018 – REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 70% FUNDAMENTAL		
Fonte de Recursos: 15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		
ELEMENTOS DESPESAS		
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	30.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 3º. Fica alterado o Plano Plurianual do período 2022 a 2025 (Lei nº 1.892, de 15 de dezembro de 2021), Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.908/2022 de 13 de Julho de 2022) e a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.928, de 16 de dezembro de 2022), com a inclusão da atividade e das dotações orçamentárias constante desta lei.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim – MS, 14 de junho de 2023.

ÁREA DE EMPREGO
EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM
<http://serpro.gov.br/visualizador/digital>



Edilson Magro
Prefeito Municipal de Coxim



Câmara Municipal de Coxim
RUA JOÃO PESSOA - COXIM-MS
Cep: 79400-000 ** Fone: (67)3291-1539 **
C.N.P.J. 03.969.623/0001-65

**Comprovante
de
Protocolização**

Data : 16/06/2023

Requerente: 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
Endereço: R. 10 DE DEZEMBRO, 268, , CENTRO - COXIM
CNPJ: 03.510.211/0001-62

E-mail:

R.G. :

Tel.: (67)3291-1163

Cel.:

Processo: 0289 / 2023

Ofício:

Data: 16/06/2023

Hora: 11:07:49

Senha: 146098

Local Origem: 1 - RECEPÇÃO

Tipo de Processo: 2 - EXTERNO

Responsável: ANA CLESIA DE LIMA

Mensagem:

Assunto: PROJETO DE LEI

Obs. : ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 07/2023.

2ª Via